



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano XVI - Edição nº 02526 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB863D9CE227335559D3AD76EC87E8D6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETOS Nºs. 021 e 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETOS Nºs. 023 e 025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.
- DECRETO Nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 935.663,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Extratos do Quinto Termos Aditivos do PP 005/2023.
Extratos do Quinto Termos Aditivos do PP 015/2022.
Extratos do Quinto Termos Aditivos do PP 037/2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EPJAI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Antônio da Silva Lopes Santos, inscrita no CPF sob o nº 050.877.475-66.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de fevereiro de 2026.


SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no
uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da
Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Dionísio
Azevedo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Geisiane de
Carvalho Santos, inscrita no CPF sob o nº 036.739.585-18.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos
retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de fevereiro de 2026.


SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Rafael Cincurá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Graciele Oliveira da Cruz e Cruz, inscrita no CPF sob o nº 834.671.495-53.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de fevereiro de 2026.


SAVIO BULÇÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no
uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da
Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino
Fundamental Anos Finais do Centro Educacional Municipal de Terra Boa e
Escola Municipal Jose Joaquim Ramos, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, **Sra. Maria das Graças Santos de Souza, inscrita no CPF sob o nº**
018.695.005-55.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos
retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de fevereiro de 2026.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no
uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da
Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Diretor do Centro Educacional Senador
Jutahy Borges de Magalhaes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Sr.**
Valdemar Mangabeira da Cruz Filho, inscrito no CPF sob o nº 997.768.121-
04.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos
retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de fevereiro de 2026.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº 026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO
DE 2026 NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art.37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os eventos comemorativos do Carnaval nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que na quarta-feira de cinzas, dia 18 de fevereiro de 2026, é tradição para os trabalhadores voltarem aos seus afazeres apenas após às 14 horas.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções.

Parágrafo único – O expediente no dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de Cinzas será a partir das 14 horas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de fevereiro de 2026.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25


JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 818/2025 de 28 de agosto de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 318 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.31.00 / 1500 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	14.800,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	14.800,00
Total por Modalidade:	14.800,00	14.800,00
Total por Ação:	14.800,00	14.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.800,00	14.800,00
020901 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO AO PEQ. PRODUTOR, ASSOC., E AGRICULTORES DA AGRIC. FAMILIAR		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00	0,00
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuições	0,00	28.000,00
Total por Modalidade:	28.000,00	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00	28.000,00
021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00
Total por Modalidade:	300.000,00	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00	300.000,00
021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.044 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.14.00 / 1661 - Diárias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	344.800,00	344.800,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2026.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULÇÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 935.663,00** (Novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$935.663,00 (Novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais) a saber:

Dotações Suplementares

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2.021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		120.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
020901 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
2.024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.028 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
021101 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2.046 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2.042 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.600,00

P-02

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	1.600,00
2.047 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		12.063,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		24.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Total por Ação:	39.063,00
2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado		70.000,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		2.000,00
	Total por Ação:	72.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		112.663,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.057 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.063 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.064 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		560.000,00
021301 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
2.075 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
Total Suplementado:		935.663,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.012 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		120.000,00
Total por Ação:		120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		120.000,00
021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.036 - MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		25.000,00
Total por Ação:		25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00
021101 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2.041 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		3.000,00
Total por Ação:		3.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
Total por Ação:		18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		21.000,00
021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
1.019 - AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		4.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
Total por Ação:		8.000,00
2.044 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado		72.000,00
Total por Ação:		72.000,00
2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.90.14.00 / 1661 - Diárias - Civil		1.600,00
Total por Ação:		1.600,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		81.600,00
021103 - FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.051 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	12.063,00	
Total por Ação:	12.063,00	
2.095 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.000,00	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
Total por Ação:	16.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	28.063,00	
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.023 - CONST. AMPL REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	200.000,00	
Total por Ação:	200.000,00	
2.063 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
Total por Ação:	200.000,00	
2.064 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	100.000,00	
Total por Ação:	100.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00	
021203 - FUNDEB		
2.067 - FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00	
Total por Ação:	60.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	
Total Anulado:	935.663,00	

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA

Controlador(a) Interno(a)

CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 778.638.955-53

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 290/2025**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 106/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 106/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Welington Santos Soares 01640872574**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.871.440/0001-07, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Welington Santos Soares e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 291/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 107/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 107/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Gilsonney Marques Chaves 00687188539**, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.610.346/0001-40, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**, pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Gilsonney Marques Chaves e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 292/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 108/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 108/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Uilliams Amon Silva de Arruda 01877749516**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.203/0001-52, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Uilliams Amon Silva de Arruda e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 293/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 109/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 109/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Rudival Alves Lima 61834920515**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.896.185/0001-49, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Rudival Alves Lima e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 294/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 110/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 110/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Jailton de Jesus Santos 03569937526**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.901.256/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Jailton de Jesus Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 295/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 111/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 111/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Judival Alves de Souza 37614428587**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.902.299/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Judival Alves de Souza e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 297/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 113/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 113/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Antônio Carlos de Jesus Santos 83558853504**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.875.852/0001-07, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Terceiro, ou seja de 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Antônio Carlos de Jesus Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 298/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 114/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 114/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Fabio Manoel Medrado da Silva 02975035535**, inscrito no CNPJ sob o nº. 49.087.631/0001-89, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Fabio Manoel Medrado da Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 268/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 260/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 260/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **RUTH ALMEIDA CAVALCANTE 60605456534**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.881.039/0001-40, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), pelo período de 01 (um) mês. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas mesmas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Ruth Almeida Cavalcante e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 261/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 261/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 261/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **ADENILSON ALMEIDA DE SOUZA FILHO 02254621505**, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.031.785/0001-84, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Adenilson Almeida de Souza Filho e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 262/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 263/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 263/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **CRISTIANE PASSOS MARQUES LEITE 01588015556**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.194.753/0001-80, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.230,00 (Três mil, duzentos e trinta reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Cristiane Passos Marques Leite e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 263/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 264/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 264/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Gilsonney Marques Chaves 00687188539**, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.610.346/0001-40, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento Quarto Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.230,00 (Três mil, duzentos e trinta reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Gilsonney Marques Chaves e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 264/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 265/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 265/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Jovan dos Santos Santana 07345646513**, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.178.827/0001-04, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.230,00 (Três mil, duzentos e trinta reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Jovan dos Santos Santana e pela Prefeitura, Sávio Bulcão Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 265/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 266/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 266/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Jose Antônio Carvalho de Jesus 00247428566**, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.124.283/0001-11, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.230,00 (Três mil, duzentos e trinta reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Jose Antônio Carvalho de Jesus e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 266/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 267/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 267/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Judival Alves de Souza 37614428587**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.902.299/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Judival Alves de Souza e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 267/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 268/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 268/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Alexsandro de Almeida Ferreira 07520071570**, inscrito no CNPJ sob o nº. 43.728.413/0001-08, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Alexsandro de Almeida Ferreira e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 269/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 270/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 270/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Ivanei da Conceição Reis Santos 03090478544**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.716/0001-63, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 12.240 (doze mil, duzentos e quarenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Ivanei da Conceição Reis Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 270/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 271/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 271/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Jorge Paulo Fonseca Reis 60664720544**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.876.924/0001-30, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Jorge Paulo Fonseca Reis e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 271/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 027/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 027/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **AMILTON DE JESUS SANTOS 00182255514**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.927.571/0001-50, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do quarto termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quinto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Amilton De Jesus Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 272/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 028/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 028/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **HAMILTON GOMES DOS SANTOS SILVA 02132331502**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.939.493/0001-04, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do quarto termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no quinto termo aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Hamilton Gomes dos Santos Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 273/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 029/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 029/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **JAILTON DE JESUS SANTOS 03569937523**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.901.256/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do quarto termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quinto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Jailton de Jesus Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 274/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 036/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 036/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **ADENILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO 02254621505**, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.031.785/0001-84, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Adenilson Almeida de Sousa Filho e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 275/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 038/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 038/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SANTOS 83558853504**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.875.852/0001-07, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do quarto termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Antônio Carlos de Jesus Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 276/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 041/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 041/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **CRISTIANE PASSOS MARQUES LEITE 01588015556**, inscrito no CNPJ sob o nº. **23.194.753/0001-80**, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do quarto termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.700,00 (seis mil, e setecentos reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quinto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Cristiane Passos Marques Leite e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 277/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 042/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 042/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **DANIEL OLIVEIRA SAMPAIO FILHO 56207581504**, inscrito no CNPJ sob o nº. **35.929.849/0001-29**, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do quarto termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quinto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Daniel Oliveira Sampaio Filho e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 278/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 044/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 044/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **DEUSDETE BARBOSA ANCHIETA 00301229538**, inscrito no CNPJ sob o nº. **35.900.402/0001-27**, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do primeiro, segundo, terceiro e quarto termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quinto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Deusdete Barbosa Anchieta e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº.279/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 045/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 045/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **EVERALDO PRADO DOS SANTOS 55023576515**, inscrito no CNPJ sob o nº. **35.876.257/0001-96**, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do quarto termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quinto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Everaldo Prado dos Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº.281/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 047/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **HAVIDY PEREIRA AMORIM 07290706544**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.989.277/0001-73, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Havidy Pereira Amorim e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº.282/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 048/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 048/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **HELIO CIPRIANO DE LIMA 31007236515**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.871.549/0001-36, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Helio Cipriano de Lima e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 283/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 051/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 051/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **JOSÉ CARLOS SANTOS AMORIM 53836235153**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.457/0001-70, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa José Carlos Santos Amorim e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 284/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 052/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 052/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **JOVAN DOS SANTOS SANTANA 07345646513**, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.178.827/0001-04, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Jovan dos Santos Santana e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 285/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 053/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 053/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **JURANDIR DE JESUS NEVES 89367731515**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.926.182/0001-00, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Jurandir de Jesus Neves e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 287/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 057/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 057/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **REINALDO OLIVEIRA FERREIRA 05980228560**, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.006.933/0001-33, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quinto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Reinaldo Oliveira Ferreira e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 288/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 060/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 060/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **RUTH ALMEIDA CAVALCANTE 60605456534**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.881.039/0001-40, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quinto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Ruth Almeida Cavalcante e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 289/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 062/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 062/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **UILLIAMS AMON SILVA DE ARRUDA 01877749516**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.203/0001-52, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quinto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Uilliams Amon Silva de Arruda e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.